



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 12 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Homologar o Orçamento Programa, exercício 2017, do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 12 de outubro de 2017, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento – Programa para o exercício de 2017, do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região, com efeitos retroativos à 25 de Maio de 2017, conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 6ª REGIÃO

Orçamento – Programa – Exercício 2017

	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	400.000,00	326.600,00
Receitas e Despesas de Capital	0,00	73.400,00
Total	400.000,00	400.000,00

SILVIO JOSE CECCHI

PRESIDENTE DO CFBM

DR. MAURICIO GOMES MEIRELLES

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NO D.O.U SEÇÃO 1 EM 09/11/2017 PÁGINA 215